



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
SAAE	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
BOLETIM	27



Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$296.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

296.000,00

02	02	02	SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE		
	43	04.123.0001.2105.0000	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	86.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	224	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	290	08.122.0005.2129.0000	COSTA RICA PARA TODOS: REDUZINDO DESIGUALDADES	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	561	18.541.0004.2145.0000	COSTA RICA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1860

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	219	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	285	08.122.0005.2129.0000	COSTA RICA PARA TODOS: REDUZINDO DESIGUALDADES E	-150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
	380	23.695.0004.1105.0000	COSTA RICA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Anulação (-) **-296.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON
ALVES DOS
SANTOS:6481
7148500

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.06.24
10:24:54 -04'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5862/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS HORTICULTORES DE COSTA RICA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 85.645,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação: Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Wanderley Bento

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5863/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

AMANDA RODRIGUES PEREIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.924,50 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Amanda Rodrigues Pereira

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5864/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

APARECIDO LACERDA DE JESUS INÁCIO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 14.868,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Aparecido Lacerda de Jesus Inácio

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5865/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

APARECIDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.983,63 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Aparecido Pereira da Costa Junior

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5866/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

CARMINDA DE SOUZA DIAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 21.672,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Carmina de Souza Dias

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5867/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)
CLAUDINEI INOCÊNCIO DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.987,90 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Claudinei Inocêncio dos Santos

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5868/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 10.254,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Douglas Ferreira da Silva

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5869/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

EDMAR MARTINS CARRIJO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 38.752,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Edmar Martins Carrijo

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5870/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

ELEN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA CARRIJO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 8.954,55 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Elen Cristina Ribeiro da Silva Carrijo

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5871/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)
GERALDO CARDOSO DA SILVA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Geraldo Cardoso da Silva

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5872/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

IZABEL AMORIM MALAQUIAS FERREIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.991,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Izabel Amorim Malaquias Ferreira

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5873/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.708,00 (trinta e nove mil e setecentos e oito reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

João Carlos dos Santos

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5874/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

JOSEFA CAMILA DE AMORIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Josefa Camila de Amorim

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5875/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

JOSÉ SOARES PEREIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 12.305,00 (doze mil e trezentos e cinco reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

José Soares Pereira

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5876/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

MARIA DAS DORES NETA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 23.440,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Maria das Dores Neta

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5877/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

MAYARA CRISTINA PEREIRA GUEDES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.976,50 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Mayara Cristina Pereira Guedes

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5878/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)
MATHEUS PLATERO LAR DIAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 32.991,20 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Matheus Platero Lar Dias

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5879/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

NEURACI FAUSTINA CARRIJO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil trezentos e quatro reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Neuraci Faustina Carrijo

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5880/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

ODIRCE PLATERO DE SOUZA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.274,50 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Odirce Platero de Souza

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5881/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

OSMAR MARTINS DE SOUZA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 36.660,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Osmar Martins de Souza

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5882/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

RENATO FAUSTINO CARRIJO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil e trezentos e quatro reais)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Renato Faustino Carrijo

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5883/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

REGIANE DA SILVA DINIZ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.708,00 (trinta e nove mil e setecentos e oito reais)**.

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Regiane da Silva Diniz

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5884/2026

Processo nº 31/2026

Inexigibilidade nº 11/2026

Código de Registro: 923373050F2F432360E283C261E6184EF7BF5C31

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação, (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

RUCERIS DE FREITAS SAMPAIO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no **quadro abaixo** o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 13.184,50 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, ou seja, do dia 08 de junho de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Dotação:

Órgão: 02

Unidade: 02.03

Função: 12

Sub função: 361, 365, 367

Programa: 0002

Projeto atividade: 2.113, 2.116, 2.118, 2.122

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Ficha: 101, 102, 103, 137, 138, 139, 159, 160, 161, 166, 167 e 168

Desdobramento: 07

Fonte de Recurso: 1500, 1550, 1552

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Chamamento nº 01/2026

Data do Contrato: 08 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Ruceris de Freitas Sampaio

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



Proc. Nº 11/2024
Fls. Nº _____

Despacho do Ordenador de Despesas

Contrato nº 18/2024
Processo Licitatório nº 11/2024
Dispensa de Licitação nº 07/2024

Na qualidade de diretor, eu, Cesarino Candido Narcizo, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia e autorizo a celebração do **2º Termo Aditivo** ao Contrato nº 18/2024 referente ao processo em epígrafe com a finalidade de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a empresa Centro de Integração empresa Escola - CIEE, assim, estendendo-se do dia **12/07/2026** até **12/07/2027**, bem como reajustamento de valor pelo índice INPC(IBGE) no percentual de 4,420850%, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com o valor global de R\$ 9.204,91 (nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente ao valor dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, para uma estimativa de 10 (dez) estagiários durante a vigência deste termo aditivo referente Contrato nº 18/2024, resultante do Processo Licitatório nº 11/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2024, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 24 de junho de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral - Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.847/2021

)



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

23/06/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	374.901,03	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	1.508.003,56	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	7.453,73	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	6.564,84	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	169.541,80	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	141.885,01	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	317.286,76	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	90,00	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	265,21	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		133.850,00	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	878.287,17	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		559.971,74	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		60,30	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	98.251,48	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		222,72	
ITAÚ 15.000-0		876.412,57	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		53.555,78	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.539.758,20	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	52.174,52	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	1.768.013,47	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	151.560,36	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	118,23	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.015,64	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	20.003,67	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	209.527,14	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	99.604,97	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	55.939,94	
Simples Nacional 11.783-8		1.560,50	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.550.363,20	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.249.318,76	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		586.878,75	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		110.773,15	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		76.362,42	
		14.923.143,27	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		133.325,95	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		84.991,37	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		14.007,03	
		232.324,35	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.706,84	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		223.735,15	
		225.441,99	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		10.934,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		556.126,76	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		449.344,99	
		1.016.406,46	
TOTAL:		16.074.582,52	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.086.908,60	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.207.502,71	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.150,06	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.660,87	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	17.232,58	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	352.636,11	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	139,59	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		73.221,50	
		3.767.452,02	
FUNDEB 30% - 25.615-3		5.253.706,92	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		1.722.076,52	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	



FUNDEB - FTI		0,00
BB 11.615-7		0,00
		6.987.483,07
TOTAL:		10.754.935,09

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.273.481,65
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		82.580,05
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		274.814,75
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		114.809,27
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		823.739,17
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.417.274,23
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		448.690,00
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.799.715,63
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		210.000,00
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		349.980,26
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		6.795.085,01

TOTAL 25.703.997,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	33.092,90
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	628,66
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	50.800,10
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	265.539,74
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	84.292,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.947,18
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	25.936,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	4.094,42
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	13.664,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	54.590,09
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	66.369,53
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	11.363,26
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.380,17
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,03
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	3.152.643,96
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	32.676,82
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	762.832,84
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.450,93
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	330,43



FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.445,69
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	585.119,64
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.137,54
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	27.902,08
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	122.461,09
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.322,63
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	239.447,46
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	773,26
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	597.049,01
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	298.486,63
BB - 38.297-3 - EMENDAS		302.489,03
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	55.805,08
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	68.261,34
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38.541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	26.851,33
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	20.843,46
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	77.918,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	376.910,63
BB - 38.542-5		
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.020.000,00
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	200.164,88
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	502.900,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	503.316,83
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	12.067,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.308.623,76
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	398.000,00
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	
TOTAL:		14.962.697,23

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.425,68
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FMHIS/CALÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES - CAIXA - 3440 5752 2831 2-0	MUNICIPAL	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.468,41
FMHIS/CAUÇÃO APORTE PHCA-FGTS - CAIXA 4920 5752 2016 6-3		0,00
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		356.464,87
		397.358,96
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	25.154,05
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	0,00
BLOCO IGD BF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	129.255,20
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	289,14
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	20.828,15
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.008,96
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	407,77
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	66,89
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,53
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	92.105,26
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	466,55
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.034,24
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	3.983,09
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.713,57
B.B 35.558-5		1.263,16
B.B. 37.629-9 FEAS		322.606,33
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.600,55
		677.789,44
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	20.797,45
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		114.438,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	7.661,88
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		134.724,40
TOTAL:		1.324.311,49
SALDO CONSOLIDADO PMCR		43.116.526,33

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 49.911.611,34